Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Governo Federal, por meio da Secretaria de Patrimônio da União - SPU autorizou formalmente a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia no imóvel do antigo Centro de Convenções, localizado na Avenida Capitão Luiz Antônio Pimenta nº 811, no Parque Bitaru, em São Vicente.

A transformação desse espaço em polo de educação profissional e tecnológica representa um investimento crucial para o desenvolvimento socioeconômico e formação de mão de obra qualificada na região.

Em 28 de julho de 2025, foi realizada a primeira audiência pública na Câmara Municipal de São Vicente, com a presença da comunidade, setores da sociedade civil e gestores, para apresentar o projeto de implantação do campus e ouvir demandas locais.

Uma Comissão Especial garantiria continuidade ao diálogo democrático iniciado nessa audiência, assegurando que as sugestões e preocupações da população fossem efetivamente consideradas em cada fase do projeto.

A proposta passou por diversas etapas: aprovação federal, planejamento da reforma e futura licitação.

Nesse contexto, é essencial que haja um colegiado de vereadores dedicado a monitorar prazos, recursos, licitações e qualidade das obras, além de colaborar com os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no processo, uma vez que a implantação de um novo campus federal envolve riscos como atrasos, descontinuidade orçamentária ou desvios, que podem ser minimizados com acompanhamento institucionalizado.

A Comissão Especial de Vereadores atuaria como instância fiscalizadora, zelando pela execução eficiente, transparente e alinhada à expectativa da comunidade vicentina.

Criar uma Comissão Especial demonstra proatividade da Câmara, reforça seu papel institucional e mostra comprometimento com um projeto de impacto significativo para São Vicente.

Além disso, serve como canal institucional estável entre o Legislativo e os demais atores envolvidos como Prefeitura, órgãos executores, SPU, MEC e a própria comunidade.

Assim, considerando a importância da matéria e buscando iniciativas desta Casa, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35/2025

Constitui CEV para acompanhar a implantação e construção do Instituto Federal de São Vicente.

Art. 1º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, acompanhar a implantação e construção do Instituto Federal de São Vicente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 21 de agosto de 2025.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

WAGNER CABEÇA **DIEGO BAGRE**

ADILSON DA FARMÁCIA **RODRIGO DIGÃO**

Tec 204 JMA/br